



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

PROCESSO Nº 125/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021

1. OBJETO

Aquisição de Nitrogênio Líquido para a conservação de Sêmen que será utilizado para a inseminação artificial em bovinos em atenção ao “Programa Mais Genética”.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93, o Município pode realizar a contratação direta, verificado a seguinte situação legal:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

3. DAS JUSTIFICATIVAS

3.1 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de Nitrogênio Líquido para a conservação de Sêmen que será utilizado para a inseminação artificial em bovinos em atenção ao “Programa Mais Genética”, que tem como objetivo melhorar a qualidade genética dos rebanhos, visando aumentar a produção de leite e a renda do pequeno e médio produtor rural.

3.2 RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Justifica-se a escolha do fornecedor uma vez que passa a ser a pessoa jurídica devidamente habilitada que praticou o menor preço dentre os 3 (três) orçamentos requisitados.

3.3 JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Conforme pesquisa de mercado realizada município, os fornecedores escolhidos são os que apresentaram melhores propostas dos itens, conforme dados abaixo:

- a) **DANILO APARECIDO BORELLA EPP**, CNPJ 03.368.371/0001-19, apresentou melhor oferta ao item Recarga de Nitrogênio líquido para botijão de 20 litros. Valor Unitário R\$130,00 e Valor total de R\$1.300,00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

De acordo com a cotação feita, as empresas: NITROVALLE DISTRIBUIDORA DE NITROGENIO LIQUIDO EIRELI e NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA apresentaram seus valores estando acima da média cotada pela empresa, conforme citadas em "a)", "b)".

- a) NITROVALLE DISTRIBUIDORA DE NITROGENIO LIQUIDO EIRELI, CNPJ 10.176.887/0001-27, apresentou oferta ao item Recarga de Nitrogênio líquido para botijão de 20 litros. Valor Unitário R\$145,00 e Valor total de R\$1.450,00.
- b) NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ 09.492.811/0001-21, apresentou oferta ao item Recarga de Nitrogênio líquido para botijão de 20 litros. Valor Unitário R\$160,00 e Valor total de R\$1.600,00.

Todas as empresas que enviaram propostas (Com preços superiores aos que selecionamos para efetuar a contratação) estarão anexadas no processo 125/2021, Dispensa 021/2021.

4. DO CONTRATO / REPRESENTANTE LEGAL

Empresa: DANILO APARECIDO BORELLA EPP, CNPJ 03.368.371/0001-19 situada na Rua Rio Negro, nº 128, B. Bairro Amazonas. Contagem – MG.

5. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO E PRAZO

5.1 O valor total de R\$ 1300,00 (Mil e trezentos reais).

5.2 O pagamento do objeto, procederá até 10 dias após emissão da nota fiscal.

Dados bancários:

DANILO APARECIDO BORELLA EPP
Banco do Brasil
Agência: 0031-0
Conta Corrente: 56163-0

A despesa decorrente da presente dispensa, nº 021/2021, PRC nº 125/2021, ocorrerá por transferência em conta corrente, sendo o pagamento executado em até 10 dias após a emissão da nota fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente dispensa nº 021/2021, PRC 125/2021, seguirá a seguinte dotação orçamentária:

Ficha – 609 – 02 07 01 20 608 0035 2071 3 3 90 30

7. DA LEGISLAÇÃO APLICADA

7.1 Aplica-se à este Termo de Dispensa, nos casos omissos, a seguinte legislação:

- a) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos especialmente art. 24, IV, com fulcro no art. 26 desta lei.
- b) Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações – Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- c) Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

7.2 Diante das justificativas e elementos apresentados em anexo, submeto à autoridade superior para ratificação e devida publicação.

Monte Belo/MG, 31 de agosto de 2021

Rafael Henrique Bueno Ruella
Chefe da Divisão de Compras e Licitação